CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA

INDICAÇÃO Nº 141 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, indicando que seja criada a Casa dos Conselhos.

JUSTIFICATIVA

Os conselhos municipais, também chamados de conselhos de políticas públicas, são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas no município.

Cumpre destacar que os **conselhos municipais** são espaços públicos, formados por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, que contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões, sendo indispensável que tenham um local onde se reunir.

Considerando que os conselhos ativos no município não contam com um espaço adequado que ofereça a estrutura necessária, tem-se a presente indicação a fim de que seja ofertada a Casa dos Conselhos, um local que funcione como sede administrativa e onde seja possível executar devidamente a função de controle social.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2022.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor